



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1.485, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.031, de 20 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.222, de 10 de fevereiro de 2022, que trata da Tabela de Diárias do Poder Executivo Municipal de Cabixi, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABIXI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º**- Ficam alterados os valores constantes do **Anexo I da Lei Municipal nº 1.222, de 10 de fevereiro de 2022**, que dispõe sobre a Tabela de Diárias do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Conexão Sul do Estado de RO</b>	<b>Demais Municípios do Estado de RO</b>	<b>Demais Estados da Federação</b>
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.	R\$ 280,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Secretários Municipais, Controlador Interno, Chefe de Gabinete e Advogado.	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Coordenador Municipal, Diretores de Departamento Municipal, Chefes de Setor, Médico, Engenheiro, Enfermeiro, Bioquímico, Biomédico, Psicólogo, Dentista, Assistente Social e Prestadores de Serviços Pessoa Física.	R\$ 230,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Outras Categorias Funcionais	R\$ 200,00	R\$ 320,00	R\$ 600,00

**Art. 2º** Permanecem inalterados os critérios para concessão e prestação de contas das diárias, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.031, de 20 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cabixi/RO, 23 de outubro de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1485	23/10/2025

ID: **256394**

CRC: **B8344C1B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **23/10/2025 07:47:42** Finalização: **23/10/2025 07:56:31**

Processo



Documento



MD5: **68EDD4FD4AA02A740761760461A3C792**

SHA256: **DE31E22C02E4D080D78B08F21B9814F2EC76EA21FA648451A17EF7A67E27D098**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.031, de 20 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.222, de 10 de fevereiro de 2022, que trata da Tabela de Diárias do Poder Executivo Municipal de Cabixi, e dá outras providências.**

### INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	23/10/2025 07:49:16
----------------------	--------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Lei Ordinária	23/10/2025 07:49:28
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

23/10/2025 12:54:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 256394 e o CRC B8344C1B.